



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 632/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alessandra Dutra	24/01/2025 a 23/01/2026	30/09/2026 a 09/10/2026
Amarildo Baldissera	02/01/2025 a 01/01/2026	11/09/2026 a 20/09/2026
Ana Paula Tonello	03/05/2025 a 02/05/2026	14/09/2026 a 23/09/2026
Anderson Laurentino Chaves	11/08/2025 a 10/08/2026	14/09/2026 a 23/09/2026
Anderson Valginski	23/05/2025 a 22/05/2026	01/09/2026 a 10/09/2026
Andre Anderson Soares do Prado	12/06/2025 a 11/06/2026	14/09/2026 a 23/09/2026
Andrea Salete Menosso Pasinato	05/11/2024 a 04/11/2025	21/09/2026 a 10/10/2026
Felipe Dutra Prigol	09/03/2025 a 08/03/2026	21/09/2026 a 30/09/2026
Ilse Zappani	05/11/2024 a 04/11/2025	30/09/2026 a 09/10/2026
Ione Lopes Mendes	05/11/2024 a 04/11/2025	30/09/2026 a 09/10/2026
Madalena Zanela Menegat	06/08/2025 a 05/08/2026	18/09/2026 a 27/09/2026
Marcos Rodrigo Bahia Coelho	15/05/2025 a 14/05/2026	01/09/2026 a 20/09/2026

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período
Amarildo Baldissera	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 10/09/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”